

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO I – Nº 465 – PÁG. 01 – SEXTA-FEIRA – 25.09.2015

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SABÁUDIA E A EMPRESA M B FERNANDES DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA-ME, AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP 13, PARA ABASTECIMENTO DOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS

#### PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº - 012/2015

O MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça da Bandeira, 47, Sabáudia, Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.958.974/0001-44, neste ato representado por seu Prefeito Municipal em Exercício Senhor **JAIR ANTÔNIO DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.367-220 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 069.935.759-49, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Sabáudia/PR, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e, de outro lado, o Senhor **MARCIEL BUENO FERNANDES**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de Identidade RG nº 6.179.751-3 SSP/Pr, inscrito regularmente no CPF/MF nº 873.658.639-00, residente e domiciliado na Rua Antônio Gigliotti, nº 292, Centro, na Cidade de Sabáudia/PR, Representante legal da empresa **M B FERNANDES DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.640.254/0001-30, com sede na Rua Jacomo Valério, nº 86, Centro, na Cidade de Sabáudia/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam o Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 057/2015, nas seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

É objeto do presente aditivo o reequilíbrio econômico-financeiro, acrescentando ao valor unitário do gás GLP 13 o percentual de 21% (vinte e um por cento), passando desse modo, o valor unitário inicial da ata de R\$ 37,90 (Trinta e sete reais e noventa centavos) para o valor unitário de R\$ 45,85 (Quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos). O valor unitário atual aplicado ao saldo existente do contrato inicial perfaz o montante total de R\$ 5.593,70 (Cinco mil quinhentos e noventa e três reais e setenta centavos), sendo que, inicialmente foi estimada e licitada a quantidade de 300 unidades e já foram solicitadas 178 unidades, restando, portanto, a quantia de 122 unidades a serem adquiridas conforme a necessidade.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

O presente aditivo tem por embasamento a solicitação pela **CONTRATADA** do reequilíbrio econômico financeiro acompanhado de jornais, notícias e nota fiscais de compra do referido produto demonstrando a sua elevação, ao qual foi apresentado parecer favorável por parte da procuradoria do Município, bem como autorização do senhor Prefeito Municipal nos termos aqui expostos, encontrando-se seu fundamento legal no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas na ata de registro de preços original, firmado em 06 de março de 2015.

E, por assim estarem ajustados, firma o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, 24 de Setembro de 2015.

JAIR ANTONIO DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

MARCIEL BUENO FERNANDES  
M B FERNANDES DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA-ME

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_

**O presente termo aditivo encontra-se em conformidade com os ditames legais.**

Veríssimo Moraes Simões  
Procurador do Município

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 048/2015 - PMS

OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA DE PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 8:40 hrs do dia 15 de outubro de 2015

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09:00 hrs do dia 15 de outubro de 2015

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: a partir das 09:00 hrs do dia 15 de outubro de 2015

CRITÉRIO: MENOR PREÇO/ POR LOTE

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal

RETIRADA DO EDITAL: de 25 de setembro de 2015 a 15 de outubro de 2015, presencialmente ou diretamente no site do Município (sabaudia.pr.gov.br) no link de Licitações.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Sabáudia, sito a Praça da Bandeira, nº. 47, Centro, Sabáudia/Pr, ou pelo telefone (43) 3151-1122. Sabáudia/PR, 24 de setembro de 2015.

ARACELI APARECIDA GERALDO  
-PREGOEIRA-

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO I – Nº 465 – PÁG. 02 – SEXTA-FEIRA – 25.09.2015

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 047/2015 – PMS REGISTRO DE PREÇOS

**OBJETO – REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA SEREM UTILIZADOS PELO SETOR DE ESPORTES E ESCOLAS MUNICIPAIS**  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 08:40 hrs do dia 14 de outubro de 2015

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** a partir das 09:00 hrs do dia 14 de outubro de 2015

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** a partir das 09:00 hrs do dia 14 de outubro de 2015

**CRITÉRIO:** MENOR PREÇO/POR ITEM

**LOCAL:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Sabáudia

**RETIRADA DO EDITAL:** de 25 de setembro de 2015 a 14 de outubro de 2015, presencialmente ou diretamente no site do Município (sabaudia.pr.gov.br) no link de Licitações.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Sabáudia, sito a Praça da Bandeira, nº. 47, Centro, Sabáudia/Pr, ou pelo telefone (43) 3151-1122. Sabáudia/PR, 24 de setembro de 2015.

ARACELI APARECIDA GERALDO  
-PREGOEIRA-

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO



## CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Salles, 21 - Caixa Postal 21- Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 –  
Sabáudia – Pr – CNPJ/MF 01010823/0001-60

### PORTARIA Nº 054/2015

A Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia,  
Estado do Paraná, diante assinado, no uso de suas atribuições legais.

### RESOLVE

**Conceder**, as servidoras, Simone Morgado, Jéssica Hespanhol, Andréia dos Santos Estralioto e a vereadora Milady Leila Trava, 01 (uma) diária para o custeio de viagem até a cidade de Curitiba - Pr, para assuntos de interesse na Câmara Municipal de Sabáudia no Tribunal de Contas do Estado do Paraná, com referência ao Fundo Especial da Câmara Municipal de Sabáudia, no dia 30 do mês de setembro de 2015.

REGISTRA-SE  
CUMpra-SE  
AFIXE-SE

Edifício da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado  
do Paraná, vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e quinze.

MILADY LEILA TRAVA  
Presidente